



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	WANSLEY FERREIRA DE FREITAS
<b>CPF:</b>	951.511.761-53
<b>Quantidade:</b>	01 Diária e Meia
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 175,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 175,00
<b>Destino/cidade:</b>	Rio Verde /Go
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 14/07/2020 Hora 08h05min
<b>Chegada:</b>	Data: 14/07/2020 Hora 18h20min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Buscar veículo L200 Triton Placa OMS - 4648 da Câmara Municipal de Aporé, após realização de revisão na Concessionária Mitsubishi.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 14 de Julho de 2020.

**Karina Barbosa Pereira da Silva**  
**1ª Secretária da Câmara Municipal de Aporé**